

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DENOMINADO
"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 48/1999 – ANEEL"**

UHE ANTAS I

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

\\SCGI\Contrato\Contrato_033CB2108

The bottom right of the page features several handwritten signatures in blue ink. To the right of these signatures is a circular stamp with the text "ASSESSORIA JURÍDICA" around the perimeter and "ANEEL" in the center. The stamp also contains some handwritten initials.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48100.001150/1996-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DENOMINADO "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 48/1999 – ANEEL", QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A DME DISTRIBUIÇÃO S.A.

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - **ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, Romeu Donizete Rufino, conforme Decreto sem número de 3 de maio de 2013, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL** e as empresas:

- a) DME Distribuição S.A. - DMED, com sede na Rua Pernambuco, nº 265, Centro, município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.664.303/0001-04, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Superintendente Interino, João Deom Pereira, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Luis Carlos dos Santos, na condição de **Cedente**;
- b) DME Energética S.A. - DMEE, com sede na Rua Amazonas, nº 36, Centro, município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.966.583/0001-06, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Superintendente, Miguel Gustavo Junqueira Franco, e por seu Diretor Comercial Financeiro, Benedito Maria de Mendonça Chaves, na condição de **Cessionária**; e
- c) DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, com sede na Rua Amazonas, nº 36, Centro, município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.979/0001-09, representada por seu Presidente, João Deom Pereira, e por seu Diretor Administrativo Financeiro Interino, Fernando de Páiva Posso, na condição de **Controlador da Cedente e da Cessionária**;

resolvem, por este instrumento, ajustar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DENOMINADO "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 48/1999 – ANEEL"**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a transferência de titularidade da concessão da UHE Pedro Affonso Junqueira (Antas I) para a empresa DME Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.966.583/0001-06, com sede na Rua Amazonas, nº 36, Centro, município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

\\SCG\Contrato\Contrato_033CB2108




CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento contratual denominado "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 48/1999-ANEEL", de 4 de dezembro de 2012, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente Instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor, que serão assinadas pelos representantes da ANEEL, da Cedente, da Cessionária e da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, na qualidade de Controlador, juntamente com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

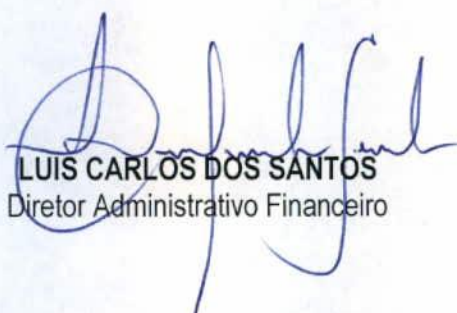
Brasília, 22 de maio de 2014.

PELA ANEEL:

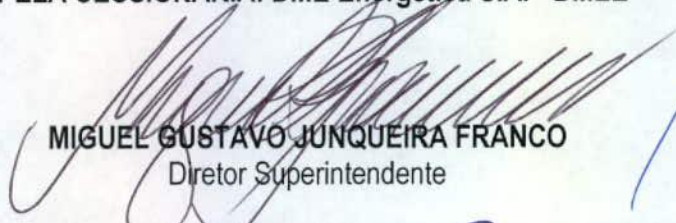
ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

PELA CEDENTE: DME Distribuição S.A. - DMED

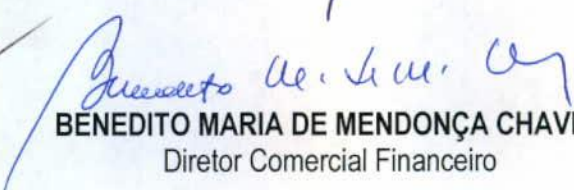
JOÃO DEOM PEREIRA
Diretor Superintendente Interino



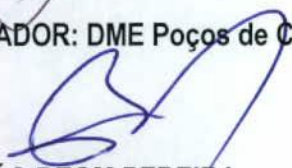
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro

PELA CESSIONÁRIA: DME Energética S.A. - DMEE


MIGUEL GUSTAVO JUNQUEIRA FRANCO
Diretor Superintendente



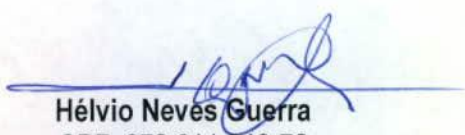
BENEDITO MARIA DE MENDONÇA CHAVES
Diretor Comercial Financeiro

PELO CONTROLADOR: DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME


JOÃO DEOM PEREIRA
Presidente



FERNANDO DE PÁIVA POSSO
Diretor Administrativo Financeiro Interino

TESTEMUNHAS:

Hélvio Nevés Guerra
CPF: 973.011.248-72



Cátia Brandão Lins de Vasconcelos
CPF: 695.432.911-87

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

I:\SCG\Contrato\Contrato_033CB2108

